



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão, resolve:

1º) Alterar a [Portaria nº 28/2018/PFDC/MPF, de 15 de junho de 2018](#), publicada no DMPF-e-Extrajudicial de 19/06/2018, para excluir, a pedido, a Procuradora da República Talita de Oliveira (PR/MA) do Grupo de Trabalho Combate à Tortura no Brasil.

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

- a) Cláudio Dutra Fontella (PRR/4ª Região/RS);
- b) Duciran Van Marsen Farena (PRR/5ª Região/PE);
- c) Marlon Alberto Weichert (PRR/3ª Região/SP);
- d) Nicole Campos Costa (PR/AP);
- e) Paula Bajer Fernandes Martins da Costa (PRR/3ª Região/SP);
- f) Robério Nunes dos Anjos Filho (PRR/3ª Região/SP).

3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT

Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 dez. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)